



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
“Casa Felizardo Trindade de Figueiredo”
CNPJ 04.964.530/0001-00
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020

PROCESSO Nº 004/020

ASSUNTO: Contratação de Assessoria Jurídica na área administrativa, para orientação no cumprimento da lei e eventuais atos administrativos e ainda, promover defesa desta casa em processo judicial em qualquer esfera, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

- ✓ Emissão de pareceres administrativos,
- ✓ Acompanhamentos de atos da Gestão,
- ✓ Assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito da Presidência da câmara, defesa extra e judicialmente (defesa cível, defesa trabalhista, recursos e acompanhamentos dos mesmos para os Tribunais),
- ✓ Assessoria na área administrativa para orientação no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquéritos administrativos,
- ✓ Defesa perante o Ministério Público Estadual e Federal,

EXECUTANTE: ANEZIO MEDEIROS QUEIROZ NETO, advogado, OAB Nº 204 CPF Nº. 981.570.784-15, com escritório a Rua dos Mandacarus, 28, centro, Taperoa-PB

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2018, Recursos Orçamentários da Câmara Municipal, dotação orçamentária: 01010 - Câmara Municipal - Elemento de Despesa – 3390.36/ 3390.3

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), *perfazendo o valor global;* R\$ R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Período da Contração: Ate 31 de Dezembro de 2020.

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art. 25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Salgadinho-Pb. 02 de junho de 2020


ALTEMAR BEZERRA DA NÓBREGA

Presidente da Camara